



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 17/2024

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no artigo 9º. do Decreto Municipal nº. 300/2023

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA CANDIDO**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.357, CPF: 084.170.717-09, e o servidor **JONATHAS ALVES SODRÉ**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.573, CPF: 155.563.867.81, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** do Processo nº 4813/2023, Contrato SEMOB nº 23/2024, relativo a **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO BELA VISTA** e na ausência justificada destes, designar o servidor **VINICYUS MONTEIRO VELOSO**, ocupante de cargo público, mat. nº 54.647, CPF: 057.758.627-08, para exercer a função de fiscal substituto.

Art.2º- Designar a servidora **MARINA DE GOÍS PEREIRA DE JESUS**, matricula nº 44.915, CPF: 148.680.437-30, para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** decorrente do processo nº 4813/2023, contrato SEMOB nº 23/2024, relativo a **OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO URBANA NO BAIRRO BELA VISTA**, nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar a servidora **PAULA FRANCIANE BELMON DE ALMEIDA CANDIDO**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.357, CPF: 155.563.867.81, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº. 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº. 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 21 de maio de 2024.

50.807
ANEXADO AO PROCESSO
EM 23 / 05 / 24

Publicado no Diário Oficial do
Município de Itaboraí, em

23 de maio de 2024

Diogo Sperling dos Santos
Secretário Municipal de Obras
Mat. 44.736

Ass. VI NR 99
50.807

Plata: 4813123
PROCESSO Nº 20451

Paula Franciane Belmon de A. Candido.
Paula Franciane Belmon De Almeida Candido
Fiscal Titular/Gestor de Contrato Substituto
Mat. 47.357

[Signature]
Jonathas Alves Sodré
Fiscal Titular
Mat. 47.573

[Signature]
Vinicyus Monteiro Veloso
Fiscal Substituto
Mat. 54.647

[Signature]
Marina de Góis Pereira de Jesus
Gestor de Contrato
Mat. 44.915



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Sperling dos Santos**, matrícula 44736, em 21/05/2024, às 16:38, Token 99d18f2c-17a9-11ef-bfc7-e69d40257834, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 6º, §3º, do Decreto Municipal nº 39, de 26 de março de 2020.



Para verificar a **autenticidade**, acesse:
<http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>
Chave de verificação: **3f572c92-17a9-11ef-bfc7-e69d40257834**
Código CRC: **1949089588**